

PARECER Nº 1657/2011 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0319/11.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Milton Leite, que visa denominar Praça José Vicente de Paula a praça inominada localizada na Rua Antonio Ramos Rosa e entre as Ruas José Joaquim Gonçalves e Raimunda Franklin de Melo.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts.13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, razão pela qual somos

PELA LEGALIDADE

No entanto, tendo em vista os dados técnicos apresentados pelo Executivo à fl. 32, sugerimos o seguinte Substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 0319/11

Denomina Praça José Vicente de Paula o logradouro público inominado delimitado pelas Ruas Raimunda Franklin de Mello e Joaquim Gonçalves situado no Distrito do Jardim São Luís, Subprefeitura do M'Boi Mirim, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo **D E C R E T A**:

Art. 1º Fica denominado Praça José Vicente de Paula o logradouro público inominado delimitado pelas Ruas Raimunda Franklin de Mello e Joaquim Gonçalves (Setor 165 – Quadra 307) situado no Distrito do Jardim São Luís, Subprefeitura do M'Boi Mirim.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em 23/11/11

Arselino Tatto – PT – Presidente

Abou Anni – PV – Relator

Adilson Amadeu – PTB

Adolfo Quintas – PSDB

Aurélio Miguel – PR

Dalton Silvano – PV

Florianio Pesaro – PSDB

José Américo – PT

Marco Aurélio Cunha – PSD